nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C.180/78, os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91,94 e 95 da mesma lei complementar ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C.247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

de 23.1.82

15-C - Luiz Moreira,RG.3.148.717;

de 10.2.82

11-A - Jarbas Rodrigues,RG.6.111.346;

de 24.3.82

12-A - José Ivo Cardoso,RG.5.691.136;

de 19.5.82

22-D - Severino Gomes de Sá,RG.1.196.019;

de 25.5.82

21-B - Elvira Gonçalves Bonini,RG.2.923.571;

de 28.5.82

13-B - Halvécio Santos Pinto,RG.3.311.069;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

de 7.5.82

14-B - Cantidio Camargo Netto,RG.1.625.478;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

de 21.6.82

18-C - Maria José Rodrigues Silva,RG.1.750.582;

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art.22, da L.C.247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III-QJ, ficam a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts.1º,2º e 3º das D.T. da citada lei complementar, ficando, em consequência insubsistentes as apostilas adiante mencionadas:

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

de 15, publicada no D.O. de 16.6.81

18-E - Therezinha Ildette de Freitas Lima,RG.2.395.602, Escrevente, padrão 43-E;

Escala de Vencimentos 4, Tabela I

de 22, publicada no D.O. de 23.9.81

25-E - Ivette Cury Rahal,RG.1.157.707,Agente do Serviço Civil Nível VI, padrão 76-E;

no título de Enzo Fusco,RG.2.590.813, e de conformidade com o art.22, da L.C.247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Chefe de Seção(Administração Geral),padrão 57-E, do SQC-II-QSJ,fica, a partir de 19.3.81,enquadrado no padrão 28-E, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º,2º e 3º das D.T. da citada lei complementar,assegurada vantagem pessoal no valor de Cr$516,70,na forma do art. 5º das mesmas D.T. ficando insubsistente a apostila de 18,publicada no D.O. de 19.8.81.

no título de Yolanda Amarante,RG.1.170.986, e de conformidade com o art.22, da L.C.247/81, c.c. o art.24,das D.T. da L.C.180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art.1º,inciso IV,das D.T. da L.C.209/79,que o cargo a que o mesmo se refere de Escrevente,padrão 37-E,do SQC-III-QJ,fica, a partir de 19.3.81,enquadrado no padrão 17-E, da Escala de Vencimentos 2 Tabela I,nos termos dos arts.1º,2º e 3º das D.T. da citada L.C.247/81,ficando insubsistente a apostila de 15,publicada no D.O. de 16.6.81.

no título de Antonio Fortunato,RG.759.855, e de conformidade com o art.22,da L.C.247/81,que o cargo a que o mesmo se refere, de Guarda de Presídio,padrão 27-B, do SQC-III-QSJ,fica a partir de 19.3.81,enquadrado no padrão 13-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts.1º,2º e 3º das D.T. da citada lei complementar.

RETIFICAÇÃO

Na apostila do Diretor Geral de 29, publicada no D.O. de 30.5.81, em nome de Lia Oliva Miguel, onde se lê: padrão 47-A leia-se: padrão 46-A;

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de, 29/6/82

Classificando, WALDEN HUGUES SIMOES, RG. 3 303 808, Auxiliar de Engenheiro, padrão 5-A, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

PROCURADORIA FISCAL
Portaria do Procurador Chefe-Substituto de, 25/6/82

Classificando, MARIZENE PEREIRA DA SILVA PEDROSA, RG. 5 729 705, Escriturária, padrão 8-A, na DAPF-1.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

CASA DE DETENÇÃO

Portaria do Diretor Geral de 16/06/82:

SUSPENDENDO, o Senhor JORGE LUIS SEMINI, R.G. nº 09.622.597, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, por 05 (cinco) dias convertidos em multa, nos termos dos artigos 251-II, 254 2º e 260-V, por infringência ao disposto nos artigos 241-III e XIII, 242-XI e 271, parágrafo único, da lei nº 10.261/68 c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

Portaria do Diretor da Div. de Seg. e Disciplina de 26/05/82:

SUSPENDENDO, o Senhor EDISON GUEDES, R.G. nº 05.364.519, Guarda de Presídio, Efetivo, por 08 (oito) dias convertidos em multa, nos termos dos artigos 251-II, 254 2º e 260-V, por infringência ao disposto no artigo 241-XIII, da Lei nº 10.261/68.

Portaria do Diretor Substituto do Serv. de Vigilância de 21/6/82

RESPONSABILIZANDO, o Senhor ARNALDO ROGÉRIO DA LUZ, R.G. nº 05.846.333, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, nos termos do artigo 241-XIII, da Lei nº 10.261/68 c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIAS DO COORDENADOR, SUIST², DE 29-6-82

CLASSIFICANDO:

Na DAR-I, do DAMS, da CAS, RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO, RG.3.687.462, Servente, SQF-II, padrão 5-A,Esc.de Venc.1, Tab.I; ANTONIO CLEMENTE DE ARAUJO, RG. nº. 1.195.233, Contínuo-Porteiro, SQC-III, padrão 7-E, Esc de Venc.1, Tab.I.

EXONERANDO, em virtude de não entrar em exercício dentro do prazo legal, nos termos do § 4º, do art. 60 da Lei 10.261-68, combinado com o item 3. do § 1º. do inciso I, do artigo 58 da LC.180-78, MARY GARCIA PERREIRA, RG.340.766 - 60, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 7-A, Esc. de Venc.1, Tab.I.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DAR-II

Artigo 80 do RGS - Alteração

23 - CAS - DAMS - DAR-II - SA - Seção de Zeladoria, Setor de Limpeza Turno II, Encº da Turma, SQC-II, 21-D, EV. 1 - T. I - Odon José Vianna de Carvalho - RG.467.900 1) Terezinha Casaroto Bragantini - RG.7.685.824 - Continuo Porteiro - SQC-III - 3-A - EV. 1 - T. I - 2) Maria Candida Gregório - RG.3.602.371 - Servente CLT - 3-A - EV. 1 - T. I, valido para o período de 5/7 a 3/8/82. Decreto 14.825-80.

Coordenadoria de Ação Regional

ARTIGO 80 do R.G.S. (Alteração)

D.R.P.S.G.S.P./Divisão de Promoção Social de São Paulo-OESTE Equipe de Ação Social - Assistente Social Chefe, SQC-II, padrão 21-D, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, MANCI VARGAS IONESCU, RG.2.623.834, 1º MARIA LUIZA LIMA, RG.3.025.181, Assistente Social, padrão 9-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, 2º MARCIA REGINA ROMDON CUNHA, RG.4.809.402, Assistente Social, padrão 7-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I.

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

PORTARIAS DA DIRETORA DO S.A., de 29-6-82:

CONCEDENDO, nos termos do artigo 178,da L.C.180-78, combinado com o art. 130 da Lei 10.261-68, mais a Sexta-Parte dos vencimentos, aos funcionários a seguir mencionados, visto contarem com 25 anos de efetivo serviço público:

DARCY MOREIRA PRATES DOS SANTOS PRADO MARCONDES, R.G. 2.346.819, Chefe de Seção (Adm.Geral), padrão 18-D, do SQC-II do QSEPS, a partir de 08-6-82;

MARGARIDA CASALANGUIDA KNEZEVIC, R.G. 1.304.925, Encarregado de Setor (Adm.Geral), padrão 8-C, do SQC-II do QSEPS, a partir de 29-6-82.

APOSTILAS DA DIRETORA DO S.A., de 29-6-82:

DECLARANDO, nos títulos das funcionárias a seguir mencionadas, que, nos termos do artigo 25, da L.C. 180-78, com as alterações dadas pela Lei 209-79, os cargos a que as mesmas se referem, ficam enquadradas como segue:

DARCY MOREIRA PRATES DOS SANTOS PRADO MARCONDES R.G. 2.346.819, Chefe de Seção (Adm.Geral), padrão 22-D, do E.V. 2, Tab. I, a partir de 08-6-82;

MARGARIDA CASALANGUIDA KNEZEVIC,R.G.1.304.925 , Encarregado de Setor (Adm.Geral), padrão 12-C, do E.V.2, Tab. I, a partir de 29-6-82;

MARGARIDA CASALANGUIDA KNEZEVIC,R.G.1.304.925 , (DESIGNAÇÃO)- Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 20-C , do E.V. 2, Tab.I, a partir de 29-6-82.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 29-6-82

AUTORIZANDO, nos termos do art. 32 da LC 207/79:

no período de 16 a 30-6-82, o Bel. LUIZ CARLOS DE CARVALHO CAMPOS- RG. 1.510.707, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DERIN,com sede de exercício na Delsecpol de Casa Branca, para acumular jurisdição, em classe superior, 1ª classe, na referida Delegacia, em substituição ao Bel. Reynaldo Pereira, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe, ref. 4 e os do cargo de 1ª classe ref. 5, (DGP/1402-P).

no período de 21-5- a 19-7-82, o Bel. LUIZ ANTONIO DE CASTRO CARVALHO- RG. 1.461.411, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Casa Branca, para acumular jurisdição em classe superior, na referida Delegacia, em substituição ao Bel. Victor Esteves de Figueiredo, em licença para tratamento de saúde, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe ref. 3 e os do cargo de 2ª classe ref.4. (DGP/1403-P).

no período de 15 a 29-6-82, o Bel. ODAIR FERNANDES GRILO RG. 3.086.430, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Praia Grande, para acumular jurisdição, em classe superior, 3ª classe, na referida Delegacia, em substituição ao Bel. Agostinho Ventriglia, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe, ref. 2 e os do cargo de 3ª classe ref. 3, (DGP/1404-P).

CONSIDERANDO AUTORIZADO, nos termos do art. 32 da LC 207/79:

no período de 15-4- a 14-5-82, o Bel. LUIZ ANTONIO DE CASTRO CARVALHO- RG. 1.461.411, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Casa Branca, para acumular jurisdição em classe superior, na referida Delegacia, em substituição ao Bel. Victor Esteves de Figueiredo, em licença para tratamento de saúde, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe ref..3 e os do cargo de 2ª classe ref.4. (DGP/1405-P).

no período de 1 a 15-6-82, o Bel. JOSÉ ANGELINI- RG. 3.162.507, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Atibaia, para acumular jurisdição em classe superior 3ª classe, na referida Delegacia, em substituição ao Bel. Paulo Geraldo de Paula, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo, 4ª classe, ref. 2 e os do cargo de 3ª classe ref. 3. (DGP/1406-P).

DESIGNANDO, nos termos do art. 31 da LC 207/79:

no período de 22-6 a 6-7-82, o Bel. ANTONIO FERNANDO COMITO OUTRA- RG. 1.353.276, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Arquivos e Registros Criminais de Santos, para acumular jurisdição no 3º Distrito Policial de Santos, 1ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1407-P).

no período de 7-6 a 6-7-82, o Bel. GERALDO MARINS DOS REIS- RG. 1.443.209, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício, na Delsecpol de São Jose do Rio Preto, para acumular jurisdição na Delpol do referido Município, 2ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1408-P).

no período de 12 a 26-7-82, o Bel. ALBINO RODRIGUES COSTA NETTO- RG. 1.916.350, Delegado de Polícia de 2ª classe ref. 4, lotado na DGP, classificado no DERIN, autorizado a ter exercício em classe superior, 1ª classe, na Delsecpol de Guaratinguetá, para acumular jurisdição na Delsecpol de Cruzeiro, 1ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1409-P).

no período de 27-6 a 11-7-82, o Bel. CARLOS GUIMARÃES DE ABREU- RG. 1.446.626, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DERIN, autorizado a ter exercício em classe superior, 1ª classe, na Delsecpol de Cruzeiro, para acumular jurisdição na Delsecpol de Guaratinguetá, 1ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1410-P).

CONVOCANDO:

para prestação de serviço em Jornada Comum de Trabalho, de que tratam os arts. 70, inciso II, 74 da LC 180/78 e art. 9º, § 1º, item 2, da LC 260/81, o Dr. FRANCISCO APARECIDO BELFORT- RG. 4.149.647, Médico Legista, padrão 11-B, lotado no DEPC, classificado no IML, ficando obrigado à prestação de 30 horas semanais de trabalho,passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela II, da Escala de Vencimentos 7, a que se refere o art. 1º da LC 275/82. (DGP/1411-P).

Nos termos do artigo 6º,§ único, da Lei Complementar 64/73 e artigo 4 º inciso I da Resolução SSP-104/76

CONSIDERAR DESIGNADO

ANTONIO SERGIO PEREIRA-RG.6.337.954,Investigador de Polícia II-Padrão 8-B-2-I do SQC-III do QSSP,lotado na D.G.P.,classificado no DERIN,para exercer as funções de Investigador de Policia Chefe II-Padrão 10-B-2-I da Delregpol de Ribeirão Preto-Derin- no período de 17 a 31/05/82 em substituição a Rubens Loyola Leite- R. G. 1.631.208, Investigador de Policia Chefe II do SQC-I, em virtude de férias do Titular. (DGP/1301-P)

ISRAEL RODRIGUES DE QUEIROZ-RG.2.739.771,Investigador de Policia II-Padrão 9-B-2-I do SQC-III do QSSP,lotado na D.G.P.,classificado no Derin- para exercer as funções de Investigador de Policia Chefe II-Padrão 11-B-2-I da Delsecpol de Marilia-Derin- no período de 26/05 a 09/07/82 em substituição Ary Baptista do Carmo-RG.589.214 Investigador de Policia Chefe II do SQC-I, em virtude de Licença Premio do Titular. (DGP/1302-P)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 29-6-82

DECLARANDO COMPETIR, nos termos do art. 130 da Lei nº 10.261/68:

a partir de 5-6-82, ALEXANDRE DE SOUZA TROVÃO- RG. 1.580.236, Eletricista, padrão 8-D-I, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado na Divisão de Transportes, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos por ter completado 25 anos de efetivo exercício, conforme certidão de liquidação de tempo de serviço nº 495/82, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, onerando a verba-sub elemento 3.1.1.1.1.0. do Código de U.D. 18.02.15. - Vence 5 Adicionais por Tempo de Serviço. (DADG/451-P).

CANCELANDO A MATRÍCULA E DISPENSANDO, nos termos do art. 21, I, da LC 207/79:

a partir de 7-4-82, PAULO CARADI JUNIOR- RG. 4.222.344, do curso de formação técnico-profissional de Investigador de Polícia, para o qual foi admitido por Resolução - publicada a 5-6-82. (DADG/452-P).

a partir de 30-3-82, JOSÉ RENALDO PRATA PANTALEÃO- RG. 5.391.863, do curso de formação técnico-profissional de Motorista Policial, para o qual foi admitido por Resolução de 9, publicada a 10-6-82. (DADG/453-P).

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 29-6-82

DECLARANDO:

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, que, nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, ficam incorporadas ao patrimônio do servidor a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte, a aposentadoria a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 1-12-68,o RETP;

MAURO ARRUDA- RG. 1.905.568, Carcereiro, padrão 25-E, lotado na DGP e classificado no DERIN.

ANTONIO ARRUDA RANGEL- RG. 1.521.349, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 19-E, lotado na DGP classificado no DERIN.

PAULO DE PAULA PHILBERT- RG. 794.070, Investigador de Polícia III, padrão 22-E, lotado na DGP e classificado no DERIN.

JOÃO DA SILVA FREITAS- RG. 1.146.672, Carcereiro, padrão 24-E, lotado na DGP e classificado no DERIN.

PEDRO PASSOS FILHO- RG. 1.440.293, Escrivão de Polícia Chefe-II, padrão 27-E, lotado na DGP classificado no DERIN.

RAPHAEL PALADINO JÚNIOR- RG. 1.009.459, Perito Criminal, padrão 13-B-2-I, lotado no DEPC e classificado no IC.

JOÃO SILVA- RG. 1.165.793, Carcereiro, padrão 21-E, lotado na DGP e classificado no DERIN.

no título de promoção de JESUS FRANCISCO DIAS- RG. 1.177.776, Encarregado de Setor, padrão 8-B-2-I, lotado no DADG e classificado no DERIN, que, nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei nº 907/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte, a aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 1-12-68 o RETP.

no título de promoção de NILZA COSTA ALVARES- RG. 1.623.750, Escriturário, padrão 18-E-1-I, lotado no DADG classificado no DERIN, que, nos termos do art. 1º da Lei nº 907/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RDE fixada em 50% sobre o respectivo padrão. Iniciado o regime em 11-9-69 o RDE.

Despachos do Delegado de Polícia Chefe, de 29-6-82

nos processos referentes aos interessados a seguir indicados que solicitaram aposentadoria especial aos 25 anos de efetivo exercício policial, tendo presente a decisão Normativa Governamental publicada no D.O. de 05-01-77, confirmada por despacho inserto no mesmo Orgão Oficial de 29-04-82, INDEFIRO, por falta de amparo legal, os pedido:

Pr. 5.730/69-CT - NELSON ROCHA- RG. 3.316.632, Escrivão de Polícia III.

Pr. 34.127/69-CT - ILÍDIO MORETTI- RG. 1.666.661, Escrivão de Polícia II.

Pr. 28.240/70-CT - SEBASTIÃO DANTAS DOS REIS- RG. 2.199.295, Escrivão de Polícia II.

Pr. 23.731/71-CT- CELIO MARTINS RIBEIRO- RG. 1.730.427, Investigador de Polícia II.

Pr. 13.431/69-CT - OÉLIO VASQUES- RG. 1.407.480,Operador de Telecomunicações Policial.

Pr. 33.760/69-CT - PEDRO CROMO- RG. 2.645.763, Carcereiro.

Concedendo à vista do disposto no artigo 202 da Lei nº 10.261/68, a ARTHUR TOLEDO DE ANDRADE- RG. 2.896.237, Motorista Policial, Padrão 9-B-1-I, classificado na Divisão de Transportes, 24 meses de licença sem vencimentos.